



T.A. N.º 152/2020

CT. N.º 139/2017

CT. SIAD N.º 9162562- SEI Nº 19.16.2256.0007888/2019-46

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESÁRIA INDIVIDUAL LUCIANE APARECIDA MIRANDA SIMÃO 06070420608- ME, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADA: Empresária Individual Luciane Aparecida Miranda Simão 06070420608- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.528.031/0001-24, com sede na Rua Calendária, nº 908, Bairro Medicina, em Itajubá/MG, CEP: 37.502-116.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, conforme a Dispensa de Licitação nº 045/2017, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de jardinagem para atendimento às Promotorias de Justiça da Comarca de Itajubá/MG”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/10/2020 até 28/10/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do serviço

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 2,4383% pelo índice IPCA/IBGE, **a partir de 29/10/2020**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **29/10/2020 a 28/10/2021**, passa a ser de **R\$ 1.993,44** (um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-99 – Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato inicial e seus aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato n° 139/2017							
Descrição	Item	Qtde	Valores atuais do contrato (R\$)		Variação IPCA/IBGE – Set/19 a Ago/20	Valores após Reajuste (R\$)	
			Bimestral	Anual		Bimestral	Anual
Prestação de serviços de jardinagem	Único	6	324,33	1.945,98	2,4383%	332,24	1.993,44

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Luciane Aparecida Miranda Simão

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 09/10/2020, às 14:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Miranda Simão, Usuário Externo**, em



09/10/2020, às 17:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/10/2020, às 17:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/10/2020, às 16:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0504214** e o código CRC **AC066FA7**.